

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA (PPG-PSICC)
EDITAL Nº 02/2026****SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS A BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO NO
EXTERIOR/FAPDF****1. Preâmbulo**

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público o Edital nº 02/2026 que visa selecionar candidatos(as) à bolsa na modalidade Pós-Doutorado no Exterior/Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), em conformidade com o Edital nº 003/2026 do Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB) e as retificações publicadas no seguinte endereço eletrônico: <https://dpg.unb.br/2026/01/27/edital-dpg-unb-no-003-2026/>.
- 1.2. Cada bolsista receberá o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para as bolsas considerando a duração de 6 (seis) meses. O valor da bolsa será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no período de 6 (seis) meses, e serão acrescidos R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como auxílio instalação e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como auxílio deslocamento para a aquisição de passagens (ida e volta).
- 1.3. A prestação de contas deverá ser apresentada até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo de Compromisso do Bolsistas e respeitar os itens financiáveis e não financiáveis definidos pela FAP, conforme Edital DPG/UnB 003/2026.

2. Público-alvo e condições de participação

- 2.1. Os requisitos para candidatura neste Edital são obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.
- 2.2. Poderão participar da seleção pesquisadores(as) doutores(as) docentes ou técnicos do quadro permanente da UnB que estejam cadastrados(as) na Plataforma Sucupira como docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPG-PsiCC) e também no Sistema de Informação e Gestão da FAPDF (SIGFAP).
- 2.3. O(a) solicitante deve atender aos seguintes requisitos – devidamente documentados – no momento do envio da candidatura, conforme cronograma deste Edital.
 - I. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) permanente ou Carteira de Registro Nacional Migratório (comprovação por meio de fotocópia frente e verso do documento);
 - II. Ser residente e domiciliado no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – RIDE (comprovação por meio de fotocópia de documento que atesta o endereço de residência e o nome do(a) solicitante. Caso o comprovante de residência

esteja em nome de algum familiar, apresentar juntamente fotocópia de declaração de coabitação a próprio punho do titular da conta);

- III. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira (comprovação por meio de fotocópia frente e verso do documento);
- IV. Ter Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital (comprovação por meio do PDF elaborado a partir da plataforma Lattes);
- V. Ter o pedido de licença programado e/ou aprovado pelo Colegiado do PPG-PsiCC (comprovação por meio de fotocópia ou da Lista do Plano Trienal de Licenças e Afastamentos do Departamento de Psicologia Clínica ou de sua unidade de lotação na UnB, ou da Ata do Colegiado de Departamento aprovando o afastamento);
- VI. Carta de aceite definitiva da instituição ou do(a) colaborador(a) no exterior, assinada e timbrada constando o nome do(a) candidato(a) e do(a) colaborador(a) estrangeiro(a), mencionando a relevância do projeto e o mês/ano de início e término da execução da pesquisa em consonância com o cronograma – observar o item 6.1.9. no documento de Retificação 1 do Edital DPG/UnB 003/2026 (comprovação por meio da apresentação da própria carta);
- VII. Não acumular a presente bolsa com outras vigentes que tenham a mesma finalidade (comprovação por meio de autodeclaração devidamente assinada e datada);
- VIII. Dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino durante o período de vigência da bolsa (comprovação por meio de autodeclaração devidamente assinada e datada);
- IX. Projeto de pesquisa contendo plano de atividades para o período de vigência da bolsa (comprovação por meio da apresentação do próprio projeto);
- X. Currículo abreviado do(a) colaborador(a) ou supervisor(a) da instituição de destino (comprovação por meio da apresentação do currículo);
- XI. Apresentar o Anexo I com o item 2 devidamente preenchido (comprovação por meio da apresentação do próprio Anexo I e devidamente registrado no Currículo Lattes).

2.4. A documentação comprobatória dos critérios listados no item 2.3. deste Edital deve ser apresentada em PDF único.

2.5. É vedada a inscrição de candidato(a) por mais de um PPG, isto é, docentes credenciados(as) em outro PPG, além do PPG-PsiCC, só podem se candidatar por meio de um PPG.

2.6. A inscrição para este Edital deverá ser feita por meio de envio de e-mail para a Secretaria do PPG-PsiCC (seccpsicc@unb.br). A documentação deverá ser enviada em PDF único com o campo assunto preenchido com “Inscrição Bolsa Pós-Doutorado + nome do(a) candidato(a)”.

2.7. É responsabilidade do(a) candidato(a) conhecer na íntegra o presente Edital e o Edital DPG/UnB nº 003/2026.

3. Das obrigações do(a) bolsista

3.1. Apresentar o Plano de Atividades para o período de vigência da bolsa, incluído no Projeto de Pesquisa, com metas que abranjam o estabelecimento ou fortalecimento de parcerias entre a UnB e instituições de ensino e pesquisa no país de destino.

3.2. Caso seja selecionado(a), o(a) bolsista deve cumprir o item 8 do Edital DPG/UnB nº 003/2026.

4. Da avaliação das candidaturas

4.1. A avaliação consistirá na análise do perfil acadêmico do(a) docente, do mérito científico do projeto e da exequibilidade do plano de atividades, por uma comissão formada por três membros, em conformidade com o disposto no Edital DPG/UnB nº 003/2026. O processo seletivo inclui as seguintes etapas:

- I. **Homologação das inscrições:** As inscrições serão avaliadas considerando os itens 2.2. e 2.3. deste Edital. Candidatos(as) que não tenham suas candidaturas homologadas serão eliminados(as) do certame;
- II. **Análise preliminar:** Uma comissão que não apresente conflito de interesse com os(as) candidatos(as) examinará a documentação apresentada. Nesta etapa será avaliado se os(as) candidatos(as) apresentaram todos os documentos listados no item 2.4. deste Edital. Candidatos(as) que não apresentem a lista completa e adequada dos documentos serão eliminados(as) do certame;
- III. **Análise do Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades:** Avaliação e pontuação da proposta conforme os seguintes critérios: 1) Relevância da temática e sua contribuição ao PPG-PsiCC; 2) Planejamento de metas (produção científica, tecnológica e/ou de inovação), com exequibilidade no cronograma apresentado; 3) Relevância da Instituição de Ensino de destino na área de conhecimento e reconhecimento acadêmico do(a) colaborador(a) ou supervisor(a) e sua equipe; 4) Produção intelectual e formação discente recente: últimos 5 (cinco) anos devidamente registradas no CV Lattes. O Anexo I apresenta a tabela de avaliação. Os últimos cinco anos incluem todos os produtos publicados a partir de 1º de janeiro de 2021.

5. Prazos para execução do Edital

5.1. O Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Evento
28/02/2026 a 06/03/2026	Período de inscrição. Recebimento de processos pelo endereço eletrônico secpsicc@unb.br
09/03/2026	Homologação da inscrição. Divulgação no site https://psicc.unb.br
10 e 11/03/2026	Análise preliminar. Critérios 6 e 11 do Edital DPG/UnB 003/2026
12 a 19/03/2026	Avaliação e seleção das candidaturas Projeto de Pesquisa e Pontuação
20/03/2026	Divulgação do resultado parcial. Publicação no site https://psicc.unb.br
23 e 24/03/2026	Pedido de reconsideração do resultado parcial. Recebimento de pedido pelo endereço eletrônico secpsicc@unb.br
27/03/2026	Divulgação do resultado final, após análise dos pedidos de reconsideração. Publicação no site https://psicc.unb.br

6. Disposições gerais

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- 6.2. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PPG-PsiCC, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal,

em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.3. O prazo de validade deste edital se esgota após 60 (sessenta) dias contados a partir da divulgação do resultado final.

6.4. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 23 de fevereiro de 2026.

Sérgio Eduardo Silva de Oliveira

Coordenador do PPG-PsiCC

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO

EDITAL PPG-PSICC nº 02/2026 - SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS A BOLSAS DE PÓS- DOUTORADO NO EXTERIOR/FAPDF

1. Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades	Critério	Avaliação
1. Relevância da temática e sua contribuição ao PPG-PsiCC.	Qualitativo	
2. Planejamento de metas (produção científica, tecnológica e/ou de inovação), com exequibilidade no cronograma apresentado.	Qualitativo	
3. Relevância da Instituição de Ensino de destino na área de conhecimento e reconhecimento acadêmico do(a) colaborador(a) ou supervisor(a) e sua equipe.	Qualitativo	
2. Produção intelectual recente e formação discente (últimos 5 anos – 2021-2026)	Pontuação por item	Total
1. Artigo completo em periódico Qualis A1 ou A2 (Quadriênio 2021-2024)	10 pontos	
2. Artigo completo em periódico Qualis A3 ou A4 (Quadriênio 2021-2024)	7 pontos	
3. Artigo completo em periódico Qualis B1 ou B2 (Quadriênio 2021-2024)	4 pontos	
4. Livro didático ou científico publicado por editora com corpo de revisores e ISBN	25 pontos	
5. Capítulo de livro didático ou científico publicado por editora com corpo editorial e ISBN	6 pontos	
6. Comprovante de patente, cultivar ou espécie nova com registro (com titularidade ou cotitularidade da UnB), ou programa de computador com registro no INPI ou desenho industrial com registro no INPI	10 pontos	
7. Artigo completo publicado em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional (não serão considerados eventos de abrangência local ou regional)	4 pontos	
8. Orientações de doutorado defendidas no período	4 pontos	
9. Orientações de mestrado defendidas no período	2 pontos	
10. Orientações de PIBIC, PIBIT, PIBICAF ou PIBICEM (voluntárias ou remuneradas) no período	2 pontos	
11. Bolsa Produtividade em Pesquisa CNPq Nível A (ou antigo Nível 1A ou 1B)	20 pontos	
12. Bolsa Produtividade em Pesquisa CNPq Nível B (ou antigo Nível 1C ou 1D)	15 pontos	
13. Bolsa Produtividade em Pesquisa CNPq Nível C (ou antigo Nível 2)	10 pontos	
Total		

Local e data

Assinatura